



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 37047/2024**

Pela presente RETIFICAÇÃO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Substituto do Departamento de Fundamentos de Enfermagem, subárea de Fundamentos de Enfermagem, vem tornar pública a alteração na tabela de pontuação para a análise de currículos, a saber:

**ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

<b>QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>10 PONTOS</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Até 3 PONTOS</b>
Graduação (máximo 2)	0,2
Especialização (máximo 2)	0,3
Especialização na modalidade Residência (máximo 2)	1,5
Mestrado concluído	1,0
Doutorado concluído	1,3
<b>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Até 2 PONTOS</b>
Produção Bibliográfica (artigo, livro, capítulo de livros)	0,5 por produção
Produção Técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos)	0,2 por produção
Orientações (graduação e pós-graduação)	0,2 por orientação comprovada
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	0,2 por evento
<b>3. EXPERIÊNCIA PRÁTICA, ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>Até 5 PONTOS</b>
Experiência Profissional em Docência (em todos os níveis)	0,5 por semestre letivo (máximo 6 semestres)
Experiência Profissional Técnica COMO ENFERMEIRO (atividade profissional relacionada à área do conhecimento)	Até 3 pontos (0,5 por ano)
Estágios Profissionais COMO ENFERMEIRO	Até 1 ponto (0,5 por ano)
Monitoria acadêmica	Até 1 ponto (0,5 por semestre letivo)
Bolsas usufruídas em Graduação, Pós-Graduação e outras modalidades.	Até 1 ponto (0,5 por semestre letivo)
Participação em projetos de extensão e pesquisa	Até 1 ponto (0,5 por projeto)
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	Até 1 ponto (0,2 por ano)